



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 72 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 038/GP/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o fechamento temporário do Parque Aquático de Fátima do Sul, MS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em consequência da baixa temperatura nas madrugadas da estação do outono as águas das piscinas do Parque Aquático ficam em baixa temperatura durante o dia;

CONSIDERANDO que nesse período há uma queda acentuada no número de visitantes no Parque Aquático;

CONSIDERANDO que a manutenção do Parque Aquático e funcionamento implica em custos para a Municipalidade e a baixa arrecadação nesse período não é suficiente para a cobertura das despesas;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público zelar pela saúde financeira das contas públicas, e a abertura do Parque nesse período findaria em causar *déficit* às mesmas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o fechamento temporário do Parque Aquático de Fátima do Sul a partir desta data, dia **30 de abril de 2019**, durante o período de outono e inverno, devendo ser reaberto quando houver elevação da temperatura.

Art. 2º. A Coordenação do Parque Aquático deverá promover meios para levar ao conhecimento público sobre o fechamento do Parque nesse período.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 30 de abril de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul/MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 14/05/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 29 de abril de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro